



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto, Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 11:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

- Deu também conhecimento de um incidente ocorrido ontem com um Vigilante do canil, com bastante gravidade, já que abandonou o posto de trabalho, sem justificação. Como a gestão está concessionada ao Clube de Caça e Pesca, deverá ser esta entidade, que é também a entidade empregadora do referido Vigilante, que deverá tomar as medidas urgentes e necessárias. -----

----- **Foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao Clube de Caça e Pesca da referida ocorrência, solicitando-lhe que tome medidas**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

urgentes. Se a solução passar pela rescisão do contrato de trabalho por mútuo acordo dá-se desde já o acordo de princípio. -----

----- Foi ainda comunicada uma avaria numa casa de banho do parque de estacionamento coberto. -----

----- Sobre este assunto o Sr. Presidente solicitou que o assunto fosse rapidamente resolvido. -----

----- O Vereador Moreira informou que na próxima semana vai tirar 4 dias de férias e que foi informado pelo Sr. Governador Civil que o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Dr.º Vieira da Silva, vem visitar a Fundação, Francisco António Meireles no próximo dia 28 de Junho, para presidir às comemorações dos 100 anos. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas n.ºs 9, 10 e 11 das reuniões realizadas nos dias 17/04/08, 02/05/28 e 14/05/2008 das quais foram distribuídas previamente fotocópias a todos os membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar as actas n.ºs 9, 10, e adiar a acta n.º 11, para melhor apreciação.** -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE.**-----

----- **TEATRO EM MOVIMENTO – FORUM ANTA A REALIZAR ENTRE 12 E 14 DE SETEMBRO:** - Presente o ofício de 29 de Janeiro do Teatro em Movimento a dar conhecimento das diversas actividades e a solicitar apoio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar a entidade requerente que, nesta fase e dados os constrangimentos financeiros, não é possível levar a efeito novas actividades que não estejam previstas no orçamento, pese o facto de se acharem interessantes. Contudo há disponibilidade para as prever no próximo orçamento. Deve contudo ser quantificado o seu custo.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 21 de Abril de 2008, da ACIM, a dar conhecimento dos novos órgãos sociais. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – ACORDO DE COLABORAÇÃO: - Presente o ofício de 29 de Abril de 2008, da ACIM, a solicitar que seja celebrado um acordo de Cooperação. -----

----- **Analisado o presente assunto, o Sr. Presidente referiu que, da exposição da ACIM, ficou claro que não é verdade que a obra das novas instalações da ACIM não precisaram de qualquer apoio do Município. Posto o assunto à votação, foi deliberado por unanimidade:** -----

----- a) **Comparticipar com o valor que ainda falta pagar, referente à obra e com 50% da parcela referente à manutenção de quadros técnicos;** -----

----- b) **Dados os constrangimentos orçamentais este apoio, será contemplado no orçamento do próximo ano.** -----

----- INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – CONSTITUIÇÃO DA REDE REGIONAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO: - Presente o ofício de 8 de Maio de 2008, a informar que a cerimónia de assinatura de protocolos que se realiza no dia 13 de Maio, pelas 11:00 Horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vimioso, tendo sido mandatado o Vereador José Manuel Aires para representar o Município -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA – CEDÊNCIA DAS SALAS DA ESCOLA: - Presente o ofício de 19 de Maio de 2008, da Junta de Freguesia de Souto da Velha, a solicitar autorização para a realização do contrato de comodato. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA: - Presente o ofício de 19 de Maio de 2008, da Junta de Freguesia de Souto da Velha, a solicitar a cedência de algumas cadeiras das que foram substituídas no celeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FELGUEIRAS: - Presente o ofício de 19 de Maio de 2008, da Junta de Freguesia de Felgueiras, a solicitar a pavimentação de 600 m². -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, reforçar em 30.000 € a verba prevista para as pavimentações de Felgueiras, por transferência para a Junta de Freguesia.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS E AMIGOS DO EX-COLÉGIO CAMPOS MONTEIRO: - Presente o ofício de 19 de Maio de 2008, da Associação dos Alunos e Amigos do ex-colégio Campos Monteiro a convidar para a inauguração da sede no dia 7 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o Município seja representado pelo vereador José Aires.** -----

----- ALBERTINO SILVÉRIO GUERRA: - Presente o ofício de 20 de Maio de 2008, de Albertino Silvério Guerra a pedir colaboração para o 4.º almoço convívio de Motoristas de Táxi Transmontanos, a realizar no dia 16 de Agosto.

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter este assunto à Dr^a. Helena Pontes para informar qual o tipo de apoio que foi concedido no ano anterior.** -----

----- PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: - Presente o fax datado de 26 de Maio de 2008, a enviar cópia da pergunta formulada pelo Deputado Miguel Tiago, sobre Nacionais de Juvenis no âmbito do Desporto Escolar. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA FORAL E A EQUIPA TÉCNICA DO PROGRAMA FORAL: - Presente o email datado de 25 de Maio de 2008 do Núcleo do Programa Foral a convidar para participar no Seminário Internacional de Encerramento do Programa Foral, que se realiza no próximo dia 20 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO E DESPACHO: - Presente o ofício de 26 de Maio de 2008, pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Torre de Moncorvo, a solicitar o celeiro para os dias 19, 20 e 26 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA: - Presente o email datado de 27 de Maio de 2008, da Associação da Bandeira Azul da Europa a enviar programa e ficha de inscrição para acção de formação ECOXXI 2008. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que o Município se faça representar pelo Vereador, Rui Teixeira, caso tenha possibilidade.** -----

----- ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING PORTUGAL): - Presente o email datado de 29 de Maio de 2008 de Acústica Médica a solicitar autorização para ocupação da via pública para a realizar de uma acção de rastreio auditivo em Torre de Moncorvo no dia 18 de Julho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, oficiar à entidade requerente informando-a de que o local indicado não existe em Torre de Moncorvo.** -----

----- REITOR DO SEMINÁRIO MAIOR DE S. JOSÉ: - Presente o ofício do reitor do seminário Maior de S. José a solicitar um subsídio para as obras de reabilitação do Seminário Diocesano de S. José. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar a entidade requerente que este ano não existe dotação orçamental. Assim, eventual apoio a conceder apenas será viável no próximo ano.** -----

----- PUBLIMIL – PROPOSTAS DE PAINÉIS PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS: - Presente o ofício de 27 de Maio de 2008, da Publimil, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por 4 votos a favor e uma abstenção do Vereador Rui Teixeira, autorizar a aquisição por ajuste directo, por considerar que o valor é demasiado elevado e como o trabalho é essencialmente no âmbito da serralharia e não se reveste de urgência, sugeriu que fossem consultadas empresas da especialidade.** -----

----- EDIÇÕES IMAGINARIUM – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA REVISTA A INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NA REVISTA TERRA NORDESTE 2008: - Presente o ofício de 27 de Maio de 2008, das Edições Imaginarium, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TORRE DE MONCORVO: Presente o ofício de 29 de Maio de 2008, da Associação Cultural de Torre de Moncorvo a propor um protocolo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aceitar a proposta de protocolo da Associação Cultural.** -----

----- MUNICIPIO DE ALCANENA: - Presente o ofício de 29 de Maio de 2008 do Município de Alcanena a dar conhecimento que se vai realizar nos dias 19 e 20 de Junho o VII Fórum Nacional de Urbanismo e Autarquias e o XV encontro Nacional de Museologia e Autarquias. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ESCOLA SABOR ARTES. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar.** -----

----- CONCURSO DE ENERGIA EÓLICA. -----

----- **O Sr. Presidente informou que não há novos elementos relativamente à reunião anterior.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----

----- ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA JOVENS EM IDADE ESCOLAR NO ÂMBITO ESCOLAR DO PROJECTO FINANCIADO PELO F.F.P (FUNDO FLORESTAL PERMANENTE) A REALIZAR DIA 6 DE JUNHO NA ESCOLA DR. RAMIRO SALGADO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- LIMPEZA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DE LIMPEZA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adjudicar o serviço de limpeza, sem produtos incluídos, ao orçamento que apresenta preços mais baixos, “Basto Limpa Service”. O encargo desta adjudicação é de 2.175,96 € acrescido de IVA.** --

----- FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO: - Presente o ofício de 3 de Junho de 2008 da Fundação Francisco António Meireles, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, inscrever no orçamento do próximo ano a verba de 5.000 € com vista ao patrocínio do livro “100 anos de um agir solidário em Torre de Moncorvo”.** -----

----- **O vereador Rui Paulo Costa Teixeira declarou que apesar de ter votado favoravelmente entende que se deverá usar o mesmo critério que em casos idênticos.** -----

----- VARIANTE A LARINHO. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a solução desenvolvida pela Câmara com um tabuleiro de 50 m, mas chegado mais para Norte.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- MERCADO MUNICIPAL – LOJA N.º 1/2: - Presente o requerimento de Ulisses Manuel Fidalgo, a solicitar autorização para a cedência da loja para o nome de Sandra Cristina Nunes do Rosário para exercer a actividade de Consultadoria. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CARVIÇAIS – PEDIDO DE APOIO: - Presente ofício N.º 54 de 19 de Maio de 2008, do Grupo Desportivo e Cultural de Carviçais a solicitar apoio para os jogos tradicionais que se realizam no dia 15 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir troféus até ao limite de 100 €.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício n.º 468 de 16 de Maio de 2008 do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar transporte para o dia 12 de Junho para visita a Vinhais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – FESTA DE SANTA LEOCÁDIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício n.º 43 de 29 de Maio de 2008 da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo a solicitar o mini autocarro para o dia 10 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TORRE DE MONCORVO – 3.ª PROVA DO 2.º CIRCUITO INTER CLUBES: - Presente requerimento do Clube de Caça



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

e Pesca de Torre de Moncorvo a solicitar a oferta do almoço e respectivas instalações para o dia 8 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder um apoio de 500 €.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – PLANO NACIONAL DE ABERTURA DE NOVAS FÁRMACIAS (FARMA 2008): - Presente o ofício Circ. 67/2008-PB, da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. ----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente o requerimento de José dos Santos Soares, a solicitar a ocupação da via pública com esplanada. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 6228 de 20 de Maio de 2008, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação, referente a Táxis St. Cristo, Unipessoal, Lda. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar o processo de contra-ordenação e nomear para escrivão do processo o Director do DAF, Joaquim Fernando Reboredo.** -----

----- AJUDAS DE CUSTO – INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL: - Presente a informação n.º 88/08 DAF, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- HORAS EXTRAORDINÁRIAS – INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL: - Presente a informação n.º 91/08 DAF, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- MÁQUINAS DE DIVERSÃO – LICENÇA DE EXPLORAÇÃO -
REQUERENTE: ELISA ANGELA VILARES DA SILVA CARDOSO: - Presente a
informação n.º 92/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- MÁQUINAS DE DIVERSÃO – LICENÇA DE EXPLORAÇÃO –
REQUERENTE: ELISA ANGELA VILARES DA SILVA CARDOSO: - Presente a
informação n.º 93/08, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SITO
NA MACIEIRINHA, FREGUESIA DE CARVIÇAIS NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO
DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DO DIVINO SANTO CRISTO, SITO EM
TORRE DE MONCORVO, NOS DIAS 31 DE MAIO E 1 DE JUNHO E 2008 –
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO
DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 4.ª alteração ao
Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO
DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 4.ª alteração ao Plano
de Investimentos. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar. -----

----- 4.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 4.^a alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar. -----

----- MUSEU DO DOURO – DOTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO 1.^o SEMESTRE DE 2008: - Presente o ofício ref. 116/FMDE/08, de 11 de Março de 2008, do Museu do Douro, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar. -----

----- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

----- RESIDUOS DO NORDESTE EMPRESA INTERMUNICIPAL – ENVIO DE DE INSTRUÇÃO DE TRABALHOS E IMPRESSO – DEPOSIÇÃO DE RESIDUOS EM ECOCENTROS. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – REDE DE SANEAMENTO NA EIRA DO VELHO EM CARVIÇAIS: - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 152/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Restituição da Garantia, que serve para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 08 de Setembro de 1999 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e restituídas as quantias retidas para garantia dos trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Assim pode ser restituído o valor de 398,41 € (trezentos e noventa e oito euros e quarenta e cêntimos), retido para garantia dos trabalhos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DE S. SEBASTIÃO NA CARDANHA, PASSEIOS (MOVIMENTO DE TERRAS) REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 153/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 14 de Novembro de 2001 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 1.296,24 € (mil duzentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária nº. 2001400208 no valor de 1.220,89 € (mil duzentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – REMODELAÇÃO DA ETAR DA FOZ DO SABOR – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 154/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 08 de Setembro de 1999 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 569,88 € (quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária n.º. 04920000186880019 no valor de 569,88€ (quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – OBRAS DE REMODELAÇÃO DA CANTINA MUNICIPAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 156/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 22 de Junho de 2001 está



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 1.533,73 € (mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária nº. 04920000283880019 no valor de 1.533,73€ (mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos), emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – REMODELAÇÃO DA CANTINA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 157/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 22 de Junho de 2001 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 622,75 € (seiscentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária nº. 2000400082 no valor de 622,75€ (seiscentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – READAPTAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CABANAS DE CIMA A CENTRO DE ANIMAÇÃO SOCIAL E CULTURAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 158/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 28 de Setembro de 2000 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 457,59 € (quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária n.º 04920000240880019 no valor de 915,19 € (novecentos e quinze euros e dezanove cêntimos), emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE REAPRECIÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CABANAS DE CIMA A CENTRO DE ANIMAÇÃO SOCIAL E CULTURAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 160/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 28 de Setembro de 2000 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e restituída a garantia prestada. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 583,55 € (quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) retido para garantia dos trabalhos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA À JUNQUEIRA – CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE 100 M3 – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 168/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 26 de Novembro de 2002 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 2.274,79 € (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), e Libertada a Garantia



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Bancária nº. 2001400039 no valor de 1.220,89 € (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e Nove cêntimos), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 169/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 25 de Março de 2002 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 1.689,30 € (mil seiscentos e oitenta e nove e trinta cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária nº. 04920000339880019 no valor de 1.689,30 € (mil seiscentos e oitenta e nove e trinta cêntimos), emitida pela Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – ADAPTAÇÃO DA GARAGEM DA BIBLIOTECA MUNICIPAL A ARQUIVO GERAL – RECEPÇÃO DEFINITIVA E



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 170/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 23 de Julho de 2002 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 2.031,69 € (dois mil trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária n.º. 2002400057 no valor de 1.208,68 € (mil duzentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos), emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – ARRANJO DE ENVOLVENTE DA ZONA DE ACESSO AO LAR FRANCISCO MEIRELES EM TORRE DE MONCORVO – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 174/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 24 de Novembro de 2000 está



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 1.344,57 € (mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária nº. 04020000216880019 no valor de 1.244,13 € (mil duzentos e quarenta e quatro euros e treze e cêntimos), emitida pela Caixa de Geral de Depósitos e Garantia Bancária nº. 00/048/66133 no valor de 144,97 € (cento e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), emitida pelo Banco BPI, S.A.. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR DE UMA SALA EM SEQUEIROS – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA GARANTIA PRESTADA: - Presente a informação n.º 175/2008/DTOSU, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita o adjudicatário, a Recepção Definitiva e a Libertação de Garantias, que servem para garantir a execução da obra. -----

----- Sendo a obra recebida provisoriamente em 6 de Dezembro de 2001 está assim decorrido o prazo de garantia (5 anos) e dado não se verificarem deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, conforme Auto de Vistoria para Recepção Definitiva em anexo, pode ser feita a Recepção Definitiva e libertadas as garantias prestadas. -----

----- Assim pode ser restituído o valor de 2.428,35 € (dois mil quatrocentos e vinte e oito euros e trinta e cinco cêntimos), e Libertada a Garantia Bancária nº. 04920000364880019 no valor de 2.116,60 € (dois mil cento e dezasseis euros



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

e sessenta cêntimos), emitida pela Caixa de Geral de Depósitos. -----

----- Face ao exposto e caso a Câmara Municipal assim o entenda, pode-se aceder á pretensão do adjudicatário. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2008. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- MARIA BEATRIZ FRANCISCO E JORGE MANUEL SOARES – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS, SITO NA PRAÇA FRANCISCO MEIRELES, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 286/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto para melhor apreciação.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- FOCSA – SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÁRIO DE GASÓLEO – REAPRECIAÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE GASÓLEO, SITO EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 279/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a reapreciação do processo referente à instalação de um reservatório de gasóleo. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O processo em causa foi aprovado por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, em 05/08/2005, tendo sido a respectiva aprovação comunicada ao requerente por ofício enviado em 09/08/2005, no



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

entanto, verificou-se que a emissão do Alvará de Licença de Construção, não foi solicitada no prazo de um ano a contar da data de aprovação do mesmo. ----

----- 3. – A implantação do edifício é a assinalada nas peças desenhadas constantes do projecto de arquitectura. -----

----- 4. – O local a edificar situa-se em solo não urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Área Agrícola não incluída na RAN, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 5. – Dado que se trata de uma instalação de um reservatório de gasóleo, foi solicitado para cumprimento do disposto no n.º 1 do Art. 19.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo dec.-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, à Autoridade Nacional de Protecção Civil confirmação do parecer ST1005.05, datado de 2005-07-22, relativo ao processo n.º 025841/2005, mantendo-se o parecer anterior de aprovação. -----

----- 6. – Dado que se pretende instalar um reservatório de gasóleo para consumo próprio com uma capacidade de 16.000l de tipo aéreo. Assim nos termos do dec.-lei 389/2007 de 30 de Novembro, este tipo de instalação enquadra-se na classe B2 — Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade global igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³, não estando sujeitas a licenciamento, estão obrigadas à apresentação dos elementos constantes do n.º 2 do art. 21 da portaria n.º 1515/2007 de 30 de Novembro: -----

----- a) Identificação do proprietário, localização da instalação e direito à utilização do terreno; -----

----- b) Caracterização da instalação; -----

----- c) Certificado de inspecção das instalações emitido por uma EI (entidade inspectora) reconhecida pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança; -----

----- d) Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto -Lei n.º 125/97, de 23 de Maio; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- e) Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-lei n.º 97/2000, de 25 de Maio. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 7. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação nos seguintes termos: -----

----- 8. – Devendo ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do Alvará de Licença de Utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra. -----

----- 9. – Dado que parte dos documentos necessários nos termos da portaria n.º 1515/2007 de 30 de Novembro, já se encontram no processo, deverá apresentar aquando da solicitação da licença de utilização, os seguintes: -----

----- a) Certificado de inspecção das instalações emitido por uma EI (entidade inspectora) reconhecida pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança; -----

----- b) Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto -Lei n.º 125/97, de 23 de Maio; -----

----- c) Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-lei n.º 97/2000, de 25 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- JOAQUIM TEIXEIRA NOGUEIRA DA SILVA – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NO LUGAR DE CABEÇO DA LAMEIRA, FREGUESIA DE FELGUEIRAS: - Presente a informação n.º 298/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

-----TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente supra, informa o Sr. Presidente da Câmara que não está interessado nas infra-estruturas públicas, pelas quais estava obrigado ao pagamento de caução nos termos do ofício.0561 de 2008-02-19. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, foi aprovado por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 14/02/2008, mediante prestação de caução para execução das infra-estruturas. -----

----- 3. – O requerente pretende construir infra-estruturas autónomas já previstas em projecto. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, desde que a emissão do Alvará de Licença de Construção fique condicionada à apresentação da Licença de utilização dos recursos Hídricos, para captação de água e descarga de águas residuais, a emitir pelos serviços da CCDR-N, conforme o previsto na lei 58/2005 de 29 de Dezembro e dec.-lei 226-A/2007 de 31 de Maio. -----

----- Informação e impressos disponíveis em: www.ccr-n.pt. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA – CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS PARA ALFAIAS AGRICOLAS, SITO NA FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente a informação n.º 299/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe licencie o projecto para a construção de arrumos para alfaias agrícolas. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

(2.^a série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que estão em falta os seguintes elementos: -----

----- a) Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, e planta à escala de 1:5.000 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra, em original fornecido pelo município devidamente rubricadas pelo técnico; -----

----- b) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação, em original fornecido pelo município e rubricadas pelo técnico; -----

----- 3. – O enquadramento no PDM, não é possível ser feito, sem a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar o requerente do conteúdo do n.º 2, e de que a não apresentação dos elementos em falta implica a rejeição liminar do processo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

----- AUGUSTA DO CÉU PARDAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, SITO NA RUA DO CIPRESTE, N.º 43, NA FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação n.º 301/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solícita uma informação prévia sobre a viabilidade de conclusão e ampliação de uma habitação, localizada na rua do Cipreste, na Freguesia de Felgar. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Analisada a localização apresentada verifica-se que o local se situa, em solo urbano da Freguesia de Adeganha, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação, estando balizado pelo respeito ao estipulado na Secção II do regulamento do PDM, nomeadamente: -----

----- Artigo 14.º -----

----- Edificabilidade -----

----- - 1 - Nestas áreas são permitidas novas construções que colmatem os espaços livres ou substituam edifícios existentes, bem como obras de beneficiação e ampliação de edifícios, desde que sejam respeitadas as características das construções existentes no local e dominantes no conjunto, não sendo invocável a existência de edifícios que excedam a altura dominante do conjunto, e sejam cumpridas as disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU); -----

----- - 2 - As características mencionadas no número anterior dizem respeito a cêrceas, alinhamentos das fachadas, conservação de logradouros e índices de construção. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 3. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação, contudo deverá informar-se a requerente, que a edificabilidade terá de cumprir o regulamento de PDM, RGEU e demais legislação aplicável. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** -----

----- MOISÉS CALVÃO ROFRIGUES – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA PARA O CAFÉ “MOISÉS”, SITO NO LARGO DA PRAÇA, NA FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente a informação n.º 300/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a Ocupação da via pública com esplanada. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Depois de analisada a solicitação, verifica-se que o estabelecimento está localizado num edifício habitação e comércio onde se vende GPL em Garrafas. -----

----- 3. – O armazenamento de garrafas não cumpre o estipulado no regulamento de segurança anexo à portaria n.º 451/2001 de 5 de Maio, nomeadamente no que diz respeito às distâncias de segurança exigidas no n.º3 do art. 14.º. -----

----- 4. – A distância mínima medida, no plano horizontal, da geratriz exterior da garrafa a edifícios que recebam público não pode ser inferior a 10 m. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Assim, e de acordo com o exposto, propõe-se o não deferimento da pretensão e a notificação do requerente para dar cumprimento ao estipulado no regulamento de segurança, acima referido. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezassete horas da qual se lavrou a presente acta que eu

Director de Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

O Director de Departamento;